



Câmara Municipal

da Estância Turística de Itaipava

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000403/2015
Data: 10/03/2015 Horário: 23:12
Legislativo - PAR 30/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 06/03/2.015, e registrado sob o nº 39/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE SUBVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, NO VALOR DE R\$ 6.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de março de 2.015.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

